



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, Art. 16, LC nº 101/2000)

As despesas referentes à Prestação de serviços de Hospedagem no Município de Santa Luzia do Pará, serão contabilizadas na dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças 02.003 Manutenção e Funcionamento do Setor de Assessoria Contábil 02.003.04.122.0002.20008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças 02.003.04.122.0002.20009
Secretaria Municipal de Educação 02.004 Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Educação 02.004.12.122.0004.2.015
Secretaria de Saúde e saneamento 02.008 Manutenção e funcionamento da secretaria de saúde e saneamento 02.008.10.122.0006.2.052
Fundo Municipal de Saúde 02.009 Manut. Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS 02.009.10.122.0006.2.055
Sec. Mun. Assist. Social Trab. Cidadania 02.011 Manut. e Func. da Sec. M. de A. Soc. Trab. e Cidad 02.011.08.122.0008.2.078
Fundo Municipal de Assistência Social 02.012 Manut. Func. do Fundo Munic. de Assistência Social 02.012.08.122.0008.2.085
Elementos de Despesa - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39, o qual será suficiente para garantir o empenho de tal despesa no exercício de 2018, a qual estimamos em R\$ 93.440,00 (noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais)

A referida despesa é objeto de dotação específica e suficiente, estando abrangida por crédito genérico, na classificação acima, prevista no programa de trabalho, assim como atende à Lei de Diretrizes Orçamentária nº 459/2017 e encontra-se adequada aos parâmetros financeiros da administração; não infringindo, portanto, quaisquer, disposições da legislação especificamente o Art. 16 da LC 101/00.

Estimamos também que o total de tal despesa com a referida contratação, comprometerá aproximadamente 0,14 % (zero vírgula quatorze por cento) do orçamento do exercício financeiro atual.

Salientamos que tal despesa será empenhada no exercício 2018 e paga dentro do mesmo exercício não ficando valores para serem empenhados nos exercícios seguintes.

Concluimos, portanto que o município disporá de recursos suficientes para a realização da despesa e que não haverá impacto nos exercícios seguintes.

Santa Luzia do Pará – MA, 04 de janeiro de 2018.


Assessor Contábil